

PORTARIA N.º 73 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** com carga horária de 40 horas semanais, referentes aos períodos aquisitivos de 01/08/2017 À 05/03/2024, conforme foi designado, 90 dias, com fruição a contar da data de 18/03/2024 À 15/06/2024, com retorno ao trabalho em 17/06/2024 com efeitos a contar a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 18 de Março de 2024.


HELIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal de Calmon